



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

260 | 8

### PARECER JURÍDICO

**Procedimento Licitatório nº 201/2022**

**Pregão Eletrônico nº 100/2022**

**Objeto:** Aquisição de veículo novo (zero km) para utilização nas ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde do Município de Mercedes – PR.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 09 de setembro de 2022.

*Geovani Pereira de Melo*  
**PROCURADOR JURÍDICO**  
**OAB/PR 52531**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 469/2022  
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 201/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 100/2022,

### RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 201/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 100/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

#### ITEM 01

Situação: FRACASSADO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

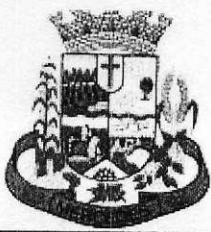
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por  
LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2022.09.16 09:05:58 -03'00'

*Laerton Weber*

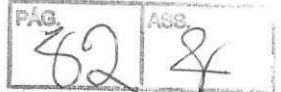
**PREFEITO**



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



9 de setembro de 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 3136

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 469/2022

PORTARIA Nº 469/2022

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 201/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 100/2022,

## RESOLVE

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Procedimento Licitatório nº 201/2022, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, nº 100/2022, tornando público seu resultado na forma que segue:

### ITEM 01

Situação: FRACASSADO

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

PORTARIA Nº 470/2022

PORTARIA N.º 470/2022.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "g" da Lei Orgânica do Município, combinado com o previsto nos Artigos 55 e 56 da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

## RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Romulo Calixto de Oliveira**, motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 98221, sob n.º. de protocolo 1132/2022, para levar paciente para realização de exames, no dia 14 de setembro do corrente ano, na cidade de Paranaíba - PR.

**Art. 2º** - O servidor supracitado fará jus a 0,5 (meia) diária, no total de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2022.

**Laerton Weber**  
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)